



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA Nº 032/2022

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Sra. **MARIA JOSE BOSSI FERNANDES**, brasileira, portadora do RG Nº. 5.038.636-8 - SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº 804.527.289-91, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **15/02/2016 a 15/09/2022**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/07/2023 a 17/10/2023 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE JULHO DE 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal